

PORTARIA Nº 319 DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 92. da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de luto, ao Servidor Senhor **CARLOS LARIZZATTI**, a partir de **05 de agosto de 2014**.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2014.

Câmara Municipal de Mauá, 13 de agosto de 2014, 59º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador PAULO SERGIO SUARES
Presidente

Vereador OSVANIR CARLOS STELLA (IVAN)
Vice-Presidente

Vereador EDGARD GRECCO FILHO
1º Secretário

Vereador JOSÉ WILSON FERREIRA SILVA (MELÃO)
2º Secretário

Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ (PROF. BETINHO)
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

ALDO CURSINO DOS SANTOS
Diretor Geral